

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 258 de 02/12/1980

DECRETO Nº 3514/80
de 25 de novembro de 1.980

Dispõe sobre a oficialização e de
nominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do
artigo 3º do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de
1969,

D E C R E T A:

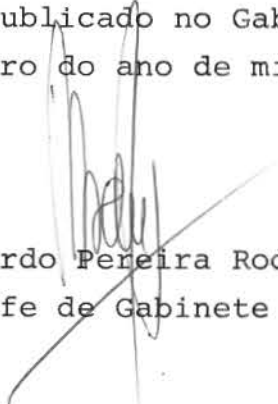
Artigo 1º - Ficam oficializadas e denomina-
das "Rua Raimundo Barbosa Nogueira", as atuais Ruas "16 e 17" situadas no
loteamento Parque Industrial, deste Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de novembro de 1.980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e
oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete